

Portaria Nº 00932256 de 06 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303467	MAKSON DE LACERDA CORREIA	Primeiro sargento	01.12.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00931762 de 06 de Maio de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 09 de Abril de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30563483	TIAGO ADMILSON SANTIAGO BORGES	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	5º Pelotão de Policiamento da 67 CIPM	09 de Abril de 2025	030.19158.2025.0067002-13

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00932296 de 06 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308956	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	18.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/EXONERAÇÃO/011/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E** transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM WESLEY FERREIRA, matrícula 92.069.230, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.13258.2025.0013787-14.

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 3 de maio de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MAIO DE 2025

Declara eleitos o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 4º, §1º, da Resolução CODEFAT 890, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que define a formalização da eleição da presidência e a vice-presidência do Conselho por meio de Resolução divulgada na imprensa oficial;

CONSIDERANDO que a atual gestão para o biênio 2023-2025, composta por representantes da bancada dos Trabalhadores, respectivamente EMERSON GOMES, no cargo de Presidente e, RAIMUNDO FERREIRA BRITO no cargo de Vice-Presidente encerrar-se-á em 09/05/2025, conforme Resolução CETER Nº 004/2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Expedir a presente Resolução, no sentido de declarar como eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, respectivamente o Sr **Lídio Mota Neto Carneiro** e a Sra. **Daniela Fracassi Barros**, representantes da bancada dos Empregadores, cujos mandatos compreenderão o período de 10/05/2025 a 10/05/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2025.

EMERSON SILVA GOMES

Presidente do Conselho

PORTARIA N. 037 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2138.2025.0001493-75, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar as servidoras **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92139992 e **DRIELE CAMPOS SEIXAS OLIVEIRA**, matrícula nº 92142801 para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos processos de aquisição de materiais de ressuprimento do estoque da Diretoria Administrativa e respectivas unidades vinculadas.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo implica na substituição de quaisquer outros gestores e fiscais anteriormente designados.

Art. 2º - Eventuais atos de gestão e fiscalização praticados pelas servidoras designadas na forma do artigo antecedente até a edição desta Portaria ficam automaticamente convalidados, na forma do *caput* do art. 41 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de maio de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2025.0001656-99. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 90 dias, com efeito retroativo a partir de 27/04/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 195/2025, publicado na pág.11 do DOE nº 24.146 do dia 01/05/2025.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

